

|         |          |  |      |          |
|---------|----------|--|------|----------|
| BP 2023 |          |  |      |          |
|         |          |  |      |          |
| AC      | 971451,3 |  | ILC= | 0,799902 |
| PC      | 1214464  |  |      |          |
|         |          |  |      |          |
|         |          |  |      |          |

### 10.7. Da Habilitação Econômica-Financeira:

**10.7.1.** Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (demonstrações) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a saúde financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação.

**10.7.2.** A capacidade Financeira da Sociedade Empresária será avaliada mediante os seguintes demonstrações contábeis do último exercício social.

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um).

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1 (um).

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**10.7.2.1.** Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender os seguintes requisitos:

ILC ..... maior ou igual a 1(um)

ILG ..... maior ou igual a 1(um)

ões contábeis) dos 2  
roven a boa situação  
isórios, podendo ser  
de apresentação da

intes indicadores, das

|  |
|--|
|  |
|--|

|  |
|--|
|  |
|--|

der obrigatoriamente,